



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

**ESTUDO DE CRITÉRIOS E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL PARA
O PERÍODO 2019-2023**

**Veranópolis
Outubro -2018**

**Comissão (Ordem de Serviço 011/2018, com prorrogação pela Ordem de Serviço
013/2018)**

Marcos Vinícios Luft – Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Roger Sá da Silva – Presidente da Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal

Docente

Daniel de Carli – Primeiro Coordenador da Comissão Interna de Supervisão

Renata Romanzini Cielo – Coordenação de Gestão de Pessoas

Lista de Quadros

Quadro 1. Cursos previstos para os próximos 5 anos no Campus Avançado Veranópolis.....	p.6
Quadro 2. Evolução do quantitativo de docentes no Campus Avançado Veranópolis, 2016-2019.....	p.7
Quadro 3. Critérios de pontuação para estabelecimento de prioridades docentes no Campus Veranópolis.....	p.8
Quadro 4. Aplicação dos critérios do Quadro 3 para contratação de pessoal docente para o Campus Veranópolis.....	p.10
Quadro 5. Ordem de Prioridades para a contratação docente após aplicação dos critérios.....	p.11
Quadro 6. Simulação de RAP com 23 docentes (19 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h).....	p.12
Quadro 7. Simulação de RAP com 24 docentes (20 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h).....	p.12
Quadro 8. Simulação de RAP com 25 docentes (21 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h).....	p.12
Quadro 9. Simulação de RAP com 26 docentes (22 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h).....	p.13
Quadro 10. Simulação de RAP com 27 docentes (23 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h).....	p.13
Quadro 11. Evolução do número de técnico-administrativos no Campus Veranópolis nos últimos anos.....	p.14
Quadro 12. Evolução do número de técnico-administrativos no Campus Veranópolis por nível.....	p.14
Quadro 13. Quadro de demandas elencadas pelo corpo técnico-administrativo do Campus Veranópolis.....	p.16
Quadro 14. Critérios de pontuação para estabelecimento de prioridades técnico-administrativos no Campus Veranópolis.....	p.16

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	p.5
2. Docentes.....	p.7
3. Técnicos-Administrativos.....	p.14
4. Anexos.....	p.20

1. Considerações Iniciais

Este estudo de dimensionamento de recursos humanos para as atividades do Campus Avançado Veranópolis entre os anos de 2019 e 2023 surgiu após a discussão no Conselho de Campus (Concamp), no dia 15 de agosto de 2018, da Instrução Normativa 001/2018, proposta pela Direção-Geral, a qual regula a política de contratação de pessoal, tanto de docentes como de técnico-administrativos. Conselheiros do órgão questionaram sobre os critérios que seriam utilizados para o estabelecimento das necessidades de contratação de pessoal. Após discussão na sessão do Concamp, a referida Instrução foi aprovada, com a inclusão da necessidade de um estudo de dimensionamento para estabelecer quais seriam as prioridades. Os pareceres da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Comissão Interna de Supervisão (CIS) no fluxo interno estabelecido por essa Instrução Normativa para a solicitação de contratações de pessoal devem ser alinhados com as prioridades elencadas por este documento.

Assim sendo, foi designado um grupo de trabalho, composto pelo Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Presidente da Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Primeiro Coordenador da Comissão Interna de Supervisão e Coordenação de Gestão de Pessoas, instituído pela Ordem de Serviço 011/2018, de 16 de agosto de 2018, e com prazo de entrega ampliado pela Ordem de Serviço 013/2018, de 05 de setembro de 2018. O grupo de trabalho reuniu-se presencialmente no dia 03 de setembro, onde foi definida a metodologia para a construção deste documento: realização de reuniões por segmento (docentes e técnico-administrativos), e compartilhamento dos resultados em uma segunda reunião presencial do grupo, a qual daria encaminhamento às conclusões aqui apresentadas. Esta última reunião foi realizada no dia 24 de setembro, dando-se mais alguns dias para as conclusões de cada segmento, tendo em vista os debates realizados internamente.

O estudo proposto alinha-se com a Oferta de Cursos e Vagas previsto pelo campus no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul para o período 2019-2023, o qual entrará em vigor em janeiro do próximo ano, e constante dos seguintes cursos.

Curso	Modalidade	Ano de Início	Ano de entrada em fase completa	Número de vagas anuais
Técnico em Administração	Ensino Médio Integrado	2019	2021	30
Técnico em Informática	Ensino Médio Integrado	2020	2022	30
Tecnologia em Processos Gerenciais	Superior de Tecnologia	2018	2020	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	2018	2020	30

Quadro 1. Cursos previstos para os próximos 5 anos no Campus Avançado Veranópolis.

Antes de prosseguirmos com o estudo, é importante deixar explícito algumas questões:

- a) Ainda não há a definição sobre o segundo curso de Ensino Médio Integrado. Propõe-se aqui, unicamente para fins desse estudo, o curso Técnico em Informática, de 3200 horas, que tem carga horária maior que outros do mesmo eixo tecnológico (Informação e Comunicação).
- b) Pensa-se nos cursos de Ensino Médio Integrado funcionando no turno da tarde e nos cursos superiores de tecnologia funcionando à noite, tendo em vista a otimização dos recursos humanos e de infraestrutura já disponíveis no campus.
- c) Havendo alteração nos dois itens mencionados acima (outro curso do mesmo eixo tecnológico ou alteração de funcionamento do turno dos cursos de Ensino Médio Integrado), haverá uma revisão deste estudo, para readequá-lo à nova situação.
- d) O quadro de cursos acima apresentado poderá ser revisto caso a Portaria MEC 246/2016, que determina o quantitativo de recursos humanos por tipo de campus, seja revista ou que o campus Veranópolis evolua para o patamar de Campus, cuja primeira faixa prevê um quantitativo máximo de 70 docentes e 45 técnico-administrativos. Com a revisão da oferta de cursos, este estudo e suas conclusões deverão ser readequados ao novo cenário.

Dessa forma, passamos a trazer as conclusões de cada segmento.

2. Docentes

Antes de entrarmos nas discussões realizadas pelo segmento, apresentamos um quadro da evolução do número de docentes do campus nos últimos anos:

Campus Avançado	Limite da Portaria MEC 246/2016	2016	2017	2018	2019
Veranópolis	20	08	13	20	21

Quadro 2. Evolução do quantitativo de docentes no Campus Avançado Veranópolis, 2016-2019.
Fonte: versão preliminar do PDI, p.201.

No ano de 2018, chegaram ao campus 7 novos docentes, da área de formação geral, para trabalhar na implantação dos cursos de Ensino Médio Integrado, mencionados no Quadro 1. Em 2019, chegará um docente da área de Matemática, o qual está sendo selecionado em concurso público em andamento no momento da finalização deste estudo. Dessa forma, a divisão dos professores por áreas ficará da seguinte forma: 5 docentes da área de Administração; 5 docentes da área de Informática; 10 docentes da área de formação geral (2 de letras, 1 de matemática, 1 de geografia, 1 de história, 1 de filosofia, 1 de sociologia, 1 de biologia, 1 de física, 1 de química) e 1 docente da área de Engenharia Elétrica (atualmente, Diretor-Geral). No entanto, de acordo com Estudo para Implantação de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, para a implantação de dois cursos nessa modalidade, ainda seriam necessários 1 docente da área de letras e 1 docente da área de matemática, além de 1 docente de educação física e 1 docente de educação artística que são necessários para o primeiro curso, pois são disciplinas obrigatórias conforme parágrafos 2º e 3º do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996). Isso sem contar possíveis necessidades futuras das áreas técnicas.

Nota-se que, mesmo sem a contratação dos docentes que ainda faltam e são necessários ao primeiro curso, por força de lei, já estamos acima dos limites estabelecidos pela Portaria MEC 246/2016 para um campus avançado. O Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 apresentará três cenários para a resolução dessa situação:

- a) Reorganização dos cursos e atividades para adequação aos limites da Portaria referida e devolução de um docente para outro campus.

- b) Aumento do quadro de pessoal, com autorização do Conselho Superior (Consup) em virtude de estudos de viabilidade de cursos e de atendimento às demandas locais.
- c) Mudança de tipologia dessa unidade para campus, com elevação do número de docentes para 70.

É importante deixar isso explícito no sentido de que futuras contratações de pessoal, caso a Portaria 246 continue vigorando sem alterações, dependem de um esforço político e institucional, tanto da gestão do campus como da instituição. Além disso, será necessária uma revisão do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) do IFRS, que regula o número de docentes da instituição, que já está quase em seu limite, e que é insuficiente para o número de docentes previsto pela Portaria 246 para todo o Instituto.

Feita essa introdução sobre a situação atual do quadro docente e de perspectivas futuras, passemos ao relato sobre o segmento docente. Foi realizada uma reunião do segmento no dia 18 de setembro, no turno da manhã. Nesta, a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) apresentou uma proposta de critérios para fins deste estudo. Na mesma, ocorreram discussões sobre vários temas, em especial: definição do conceito de urgência; pontuação atribuída à carga horária média das áreas; se os docentes da área técnica seriam englobados em áreas ou seriam considerados individualmente; inclusão ou não da orientação de Trabalho de Conclusão de Curso como critério no estudo; e critérios de desempate. Após essa reunião, onde grande parte desses temas foi resolvida, a discussão seguiu via e-mail institucional, abordando dois temas: inclusão ou não da orientação de TCC como carga horária ou como critério no estudo; e definição do que é o critério de urgência. Esta discussão seguiu até a data de 1º de outubro, na qual a representação local da CPPD encerrou o debate, contabilizando os votos pronunciados via e-mail sobre os dois temas discutidos fora da reunião, e encaminhando as conclusões.

Apresentam-se, a seguir, os critérios deliberados pelo segmento docente:

CRITÉRIO	PESO
1) Ocupação docente na área	
Área não possui docente	10
Área já possui docente	5
2) Urgência (Entenda-se por urgência quando sem docente na área ou quando todos os docentes da área se aproximam - diferença menor do que 1 hora - da CH máxima permitida em um mesmo semestre letivo)	

Próximo ano		5
Dois anos		3
Três anos ou mais		1
Sem urgência		0
3A) CH média dos docentes da Área, se 40h		
3B) CH média dos docentes da Área, se 20h		
CH > 18	CH > 9	5
16 < CH <= 18	8 < CH <= 9	4
14 < CH <= 16	7 < CH <= 8	3
12 < CH <= 14	6 < CH <= 7	2
10 < CH <= 12	5 < CH <= 6	1
CH <= 10	CH <= 5	0
4) Desempate (nesta ordem)		
4.1) Maior pontuação no Critério 1		
4.2) Maior pontuação no Critério 2		
4.3) Maior pontuação no Critério 3		
4.4) Área atua em mais de um nível de ensino		
4.5) Área atua em mais de um turno		
4.6) Maior CH da área		

Quadro 3. Critérios de pontuação para estabelecimento de prioridades docentes no Campus Veranópolis.

Para fins deste estudo de dimensionamento de pessoal, foi projetada uma matriz curricular do curso de Ensino Médio Integrado em Informática, com 3200 horas, baseando-se nas disciplinas técnicas do curso Técnico Subsequente em Informática e com a base da formação geral do curso Técnico Integrado em Administração, com algumas adequações. Com essa simulação, apresentada aos docentes na reunião e compartilhada via e-mail institucional, procedeu-se à simulação de carga horária docente quando todos os cursos estiverem em fase, no ano de 2022, a qual é apresentada no Anexo I deste estudo, e que serve para definições referentes aos critérios números 2 e 3. Os docentes das áreas técnicas (Administração e Informática), assim como das disciplinas de Línguas (Letras) foram agrupados em áreas, para os objetivos deste documento.

De posse desses dados, procedeu-se à aplicação dos critérios para verificar as prioridades na contratação de pessoal docente para as atividades do campus.

Cr�terios / Vagas	Administra�o	Inform�tica	Eng. El�trica	Biologia	F�sica	Filosofia	Geografia	Hist�ria	Matem�tica	Sociologia	Qu�mica	Letras	Ed. F�sica	Artes
1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	10
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	3
3	2	2	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4	2	0
4.1														
4.2														
4.3														
4.4														
4.5														
4.6		x	x	x	x	x	x	x		x	x			
Som�torio	7	7	5	5	5	5	5	5	8	5	5	10	17	13
Prioridade	6�	5�	12�	9�	7�	13�	10�	10�	4�	14�	7�	3�	1�	2�

Quadro 4. Aplica o dos crit rios do Quadro 3 para contrata o de pessoal docente para o Campus Veran polis.

Assim sendo, as prioridades de contratação docente para os próximos 5 anos, de acordo com os critérios deliberados em reunião do segmento docente e em discussões posteriores, são:

Posição	Vaga	Pontuação
1º	Educação Física*	17
2º	Educação Artística*	13
3º	Letras	10
4º	Matemática	8
5º	Informática	7
6º	Administração	7

Quadro 5. Ordem de Prioridades para a contratação docente após aplicação dos critérios.

* Podem ser preenchidas com um Professor EBTT 20 h.

No momento de deliberação para a solicitação de novas vagas docentes, é importante que se considere a Relação Aluno-Professor. O Termo de Acordo de Metas e Compromissos estabelecido entre o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e o Ministério da Educação (MEC) em 2010 estabelece a Relação Aluno-Professor para os cursos presenciais em 20 alunos por docente. Por outro lado, a Lei 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação para o período 2014-2024, ou seja, dentro do tempo para o qual este estudo de dimensionamento de pessoal está sendo pensado, estipula em sua meta 11: “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”. Na estratégia número 11.11, afirma como uma das diretrizes para alcançar esse objetivo: “elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte)”.

Façamos uma simulação de cálculo da Relação Aluno-Professor (RAP) quando todos os cursos estiverem em fase e com a contratação das prioridades elencadas neste estudo. O cálculo é regulamentado pela Portaria SETEC/MEC 25/2015 e leva em conta: a modalidade do curso, a carga horária, o fator de equiparação de carga horária (FECH) e o fator de esforço do curso (FEC). Esses números combinados geram um número de aluno-equivalente, o qual é dividido pelo número de docentes (no qual dois docentes com carga horária de 20 horas semanais equivalem a um docente de 40 horas). Assim sendo, passemos às simulações, com a contratação das duas primeiras prioridades (ambas com carga horária de 20 horas), posteriormente da terceira, quarta, quinta e sexta. Para fins dessa simulação, considera-se que

todos os alunos que se matriculem permaneçam nos cursos, o que se sabe que é bastante improvável.

Curso	Alunos	Modalidade	CH	CH min	FECH	FEC	AEquiv	FENC	Prof	RAP
ADM	90	EMI	3167	3100	1,29	1,10	127,9	1,00	21	6,09
INF	90	EMI	3200	3200	1,33	1,25	150	1,00	21	7,14
TPG	90	CST	1683	1600	0,67	1,00	60	1,11	21	3,17
ADS	90	CST	2080	2000	0,83	1,25	93,8	1,11	21	4,96
RAP TOTAL DO CAMPUS:										21,37

Quadro 6. Simulação de RAP com 23 docentes (19 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h)

Curso	Alunos	Modalidade	CH	CH min	FECH	FEC	AEquiv	FENC	Prof	RAP
ADM	90	EMI	3167	3100	1,29	1,10	127,9	1,00	22	5,81
INF	90	EMI	3200	3200	1,33	1,25	150	1,00	22	6,82
TPG	90	CST	1683	1600	0,67	1,00	60	1,11	22	3,03
ADS	90	CST	2080	2000	0,83	1,25	93,8	1,11	22	4,73
RAP TOTAL DO CAMPUS:										20,40

Quadro 7. Simulação de RAP com 24 docentes (20 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h)

Curso	Alunos	Modalidade	CH	CH min	FECH	FEC	AEquiv	FENC	Prof	RAP
ADM	90	EMI	3167	3100	1,29	1,10	127,9	1,00	23	5,56
INF	90	EMI	3200	3200	1,33	1,25	150	1,00	23	6,52
TPG	90	CST	1683	1600	0,67	1,00	60	1,11	23	2,90
ADS	90	CST	2080	2000	0,83	1,25	93,8	1,11	23	4,53
RAP TOTAL DO CAMPUS:										19,51

Quadro 8. Simulação de RAP com 25 docentes (21 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h)

Curso	Alunos	Modalidade	CH	CH min	FECH	FEC	AEquiv	FENC	Prof	RAP
ADM	90	EMI	3167	3100	1,29	1,10	127,9	1,00	24	5,33
INF	90	EMI	3200	3200	1,33	1,25	150	1,00	24	6,25
TPG	90	CST	1683	1600	0,67	1,00	60	1,11	24	2,78
ADS	90	CST	2080	2000	0,83	1,25	93,8	1,11	24	4,34
RAP TOTAL DO CAMPUS:										18,70

Quadro 9. Simulação de RAP com 26 docentes (24 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h)

Curso	Alunos	Modalidade	CH	CH min	FECH	FEC	AEquiv	FENC	Prof	RAP
ADM	90	EMI	3167	3100	1,29	1,10	127,9	1,00	25	5,12
INF	90	EMI	3200	3200	1,33	1,25	150	1,00	25	6,00
TPG	90	CST	1683	1600	0,67	1,00	60	1,11	25	2,40
ADS	90	CST	2080	2000	0,83	1,25	93,8	1,11	25	3,75
RAP TOTAL DO CAMPUS:										17,27

Quadro 10. Simulação de RAP com 27 docentes (25 com CH de 40 h e 4 com CH de 20h)

Siglas

ADM = Técnico em Administração

INF = Técnico em Informática

TPG = Tecnologia em Processos Gerenciais

ADS = Análise e Desenvolvimento de Sistemas

EMI = Ensino Médio Integrado

CST = Curso Superior de Tecnologia

CH = Carga Horária

CH min = Carga Horária Mínima (conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)

FECH = Fator de Equiparação de Carga Horária (conforme Portaria SETEC 25/2015)

FEC = Fator de Equiparação de Cursos (conforme Portaria SETEC 25/2015)

AEquiv = Aluno-Equivalente (conforme Portaria SETEC 25/2015)

FENC = Fator de Equiparação de Nível de Curso (conforme Portaria SETEC 25/2015)

RAP = Relação Aluno-Professor

Pela análise das simulações da Relação Aluno-Professor, constantes dos quadros 6 ao 10, pode-se perceber que com a contratação de até quatro novos professores (dois docentes com carga horária de 20 horas e outros dois com 40 horas) a Relação Aluno-Professor mantém-se acima ou bastante próxima do indicador estabelecido no Termo de Acordo de Metas e Compromissos entre o IFRS e o MEC e do que preza o indicador da estratégia 11.11 do Plano Nacional de Educação. A partir da quinta contratação, a RAP se distancia dos indicadores institucionais e legais. Dessa forma, os órgãos da administração do campus, ao proceder à solicitação de novas vagas docentes, conforme fluxo estabelecido pela Instrução Normativa 001/2018, devem ter em conta esse indicador, para que não fique distante das metas institucionais.

3. Técnico-Administrativos

Antes de entrarmos nas discussões realizadas pelo segmento, apresentamos um quadro da evolução do número de técnico-administrativos do campus nos últimos anos:

Campus Avançado	Portaria MEC 246/2016	2016	2017	2018
Veranópolis	13	11	12	12

Quadro 11. Evolução do número de técnico-administrativos no Campus Veranópolis nos últimos anos.
Fonte: versão preliminar do PDI, p.216.

Campus Avançado	Nível	Portaria MEC 246/2016	2016	2017	2018
Veranópolis	C	3	1	2	3
	D	5	5	4	4
	E	5	5	5	5
TOTAIS		13	11	11	12

Quadro 12. Evolução do número de técnico-administrativos no Campus Veranópolis por nível.
Fonte: versão preliminar do PDI, p.218.

Como pode-se constatar pela análise dos quadros, o campus ainda tem direito, pelos quantitativos de técnico-administrativos previstos pela Portaria MEC 246/2016 para um campus avançado, a um técnico-administrativo nível D. Atualmente o campus possui em seu quadro de pessoal:

- Técnicos-administrativos nível C: 1 auxiliar em administração, 1 assistente de alunos e 1 auxiliar de biblioteca;

- Técnicos-administrativos nível D: 3 assistentes em administração, 1 técnico de tecnologia da informação;

- Técnicos-administrativos nível E: 1 bibliotecária, 1 técnico em assuntos educacionais, 1 assistente social, 1 analista de tecnologia da informação, 1 pedagogo.

Além desses, atua no campus uma assistente em administração cedida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 apresentará três cenários para a situação dos técnico-administrativos no campus:

- a) Garantia do quantitativo previsto pela Portaria MEC 246/2016.
- b) Aumento do quadro de pessoal, com autorização do Conselho Superior (Consup) em virtude de estudos de viabilidade de cursos e de atendimento às demandas locais.
- c) Mudança de tipologia dessa unidade para campus, com elevação do número de técnico-administrativos para 45.

Além desses cenários, o PDI prevê em seu capítulo sobre Políticas de Pessoal, como uma meta para os técnico-administrativos, a elaboração de um dimensionamento para toda a instituição, com critérios únicos. Dessa forma, os cenários aqui apresentados poderão ser revistos dentro desse novo estudo, ainda sem data para ser elaborado.

Para a contratação de técnico-administrativos por parte do IFRS, leva-se em conta o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRSTAE), que estabelece o número de servidores para esse segmento. Outro fator que é levado em conta são os códigos de vaga disponibilizados pelo Ministério da Educação, pois, diferentemente dos docentes, o IFRS não tem autonomia sobre os cargos distribuídos pelo MEC.

No momento da elaboração deste estudo, não havia códigos de vaga de nível D disponíveis para provimento por concurso no IFRS, embora pelo QRSTAE haja um saldo de 77 cargos desse nível que o Instituto poderia requerer. Quanto aos cargos de nível C, o Instituto tem um saldo de duas vagas, e quanto aos de nível E, nenhuma nova vaga (para ambas, já incluídas as vagas do último concurso de técnicos-administrativos). Completando o quadro, o Decreto 9.262/2018 proíbe a abertura de novos concursos e o provimento de vários cargos para o nível C. Para novas contratações de técnicos, é necessária a ampliação do QRSTAE, em especial nos níveis C e E, e haver a disponibilidade de novos códigos de vaga para funções específicas. Esses fatores envolvem articulação política, e, dessa forma, o que é apresentado

aqui pode ser inviabilizado caso não haja mudanças significativas nas normas referentes a esse segmento.

Após apresentarmos o cenário atual e perspectivas futuras, passemos às discussões do segmento. Foram realizadas duas reuniões, a primeira em 11 de setembro, interna do segmento, e a segunda no dia 18 do mesmo mês, entre o segmento, Direção-Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão. Após as mesmas, seguiu-se discussão via e-mail institucional. Chegou-se a uma tabela de cargos demandados, com o ano da necessidade da demanda, e a um quadro de critérios para dimensionamento das prioridades do corpo técnico-administrativo.

SERVIDOR	CARGO	ANO DE DEMANDA
DEMANDA SETOR BIBLIOTECA	Assistente em Administração ou Auxiliar de Biblioteca	2019
DEMANDA SETOR ENSINO	Técnico em Assuntos Educacionais ou Assistente em Administração	2020
DEMANDA SETOR ENSINO	Pedagogo	2019
DEMANDA SETOR ENSINO	Psicólogo	2020
DEMANDA SETOR ENSINO	Técnico em Laboratório especialidade Química	2022
DEMANDA SETOR DE ENSINO OU TI	Técnico em Laboratório - especialidade Informática	2019
DEMANDA SETOR DE ENSINO/EXTENSÃO	Assistente em Administração	2019
DEMANDA SETOR ADMINISTRATIVO	Auxiliar de Administração ou Assistente em Administração	2019
DEMANDA COMUNICAÇÃO	Jornalista	2021

Quadro 13. Quadro de demandas elencadas pelo corpo técnico-administrativo do Campus Veranópolis

CRITÉRIO 1	PONTUAÇÃO
Inexistência do cargo pretendido	2
Nova demanda de serviço para o cargo pretendido	1,5
Aumento de demanda de serviço já existente para o cargo pretendido	1
CRITÉRIO 2	PONTUAÇÃO
Distribuição da demanda num exercício. Pontuação por mês (0,5) de demanda contínua, e não pontuação em meses de baixa demanda que não justifiquem o aumento de pessoal no setor. A pontuação será atribuída com base no plano de trabalho do setor para um exercício e nas atribuições do cargo do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE.	0,5 a 6

CRITÉRIO 3	PONTUAÇÃO
Turnos de necessidade da demanda na jornada de trabalho, levando em consideração o horário de funcionamento do campus. Relação com atribuições do cargo e horário de funcionamento vigente do Campus.	1 a 3
CRITÉRIO 4 (conforme dados do Anexo II, a ser atualizado anualmente)	PONTUAÇÃO
Média/relação aluno intercampi do IFRS por servidor do cargo pretendido: ABAIXO DA MÉDIA	1
Média/relação aluno intercampi do IFRS por servidor do cargo pretendido: NA MÉDIA	2
Média/relação aluno intercampi do IFRS por servidor do cargo pretendido: ATÉ 20% ACIMA DA MÉDIA	2,5
Média/relação aluno intercampi do IFRS por servidor do cargo pretendido: ACIMA DE 20% ATÉ 40%	3
Média/relação aluno intercampi do IFRS por servidor do cargo pretendido: ACIMA DE 40%	3,5
No caso de ser cargo novo será atribuída pontuação média do Critério 4	1,75
CRITÉRIO 5	PONTUAÇÃO
Abaixo do limite dos níveis de vagas PCCTAE disposto na portaria MEC 246/2016.	2
Na média do limite de níveis de vagas PCCTAE disposto na portaria MEC 246/2016	1,5
Acima do limite de níveis de vagas PCCTAE disposto na portaria MEC 246/2016.	1
CRITÉRIO 6	PONTUAÇÃO
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor nomeado no campus para suprir a real demanda: 2019	5
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor nomeado no campus para suprir a real demanda: 2020	4
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor no campus para suprir a real demanda: 2021	3
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor no campus para suprir a real demanda: 2022	2
Ano da exigência da efetiva necessidade do servidor no campus para suprir a real demanda: 2023	1
CRITÉRIO 7	PONTUAÇÃO
Atividades justificadas estão de acordo com as atribuições do cargo	5

pretendido.	
Atividades justificadas não estão de acordo com as atribuições do cargo pretendido (desvio de função).	0
CRITÉRIO – 8	PONTUAÇÃO
Atividades fim do servidor a ser nomeado podem ser exercidas por servidor já lotado no campus em caso de afastamentos legais.	0
Atividades fins do servidor a ser nomeado não podem ser exercidas por servidor já lotado no campus em caso de afastamentos legais.	1
CRITÉRIO – 9	PONTUAÇÃO
Existência de servidor do mesmo cargo pretendido em função de direção ou chefia (CD/FG)	0
Inexistência de servidor do mesmo cargo pretendido em função de direção ou chefia (CD/FG)	1
CRITÉRIO – 10	PONTUAÇÃO
As atribuições do cargo são específicas para uma função e setor	0
As atribuições do cargo são genéricas possibilitando exercer atividades em mais de uma função e/ou setor	0,5
CRITÉRIO 11	
Demanda não atendida em 2019	0,5
Demanda não atendida em 2020	0,5
Demanda não atendida em 2021	0,5
Demanda não atendida em 2022	0,5

Quadro 14. Critérios de pontuação para estabelecimento de prioridades técnico-administrativos no Campus

Veranópolis

A categoria técnico-administrativa decidiu por não fazer uma tabela com a aplicação dos critérios neste estudo, pois considera que as necessidades dos setores são dinâmicas, tanto em termos de demanda de trabalho como em relação ao tempo previsto por este estudo, mas também por possíveis nomeações. Dessa forma, poderiam não ser adequadamente dimensionadas no atual momento para um período de cinco anos. Optou-se por formular critérios de pontuação que estivessem de acordo com essa interpretação. Assim sendo, anualmente, antes do término do primeiro semestre letivo, a Comissão Interna de Supervisão, juntamente com a categoria, atualizará a tabela de demandas de cargos da carreira PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos do Campus), a qual estará à disposição

da gestão do campus. Em caso de empate de cargos na pontuação final, a disponibilidade imediata da vaga será o critério para priorizar a solicitação.

Foi acordado que cada setor com demanda de pessoal será encarregado de um planejamento do setor – plano de trabalho do setor – englobando no mínimo um exercício (ano) e apontando a demanda que será atendida pelo(s) servidor(es) demandado(s), os quais foram apresentados no Quadro 13. À Comissão Interna de Supervisão caberá avaliar esses planos, que servirão de base para a pontuação do critério 2, com o objetivo de identificar qual setor realmente necessita o preenchimento de sua demanda. Haverá consulta à categoria para validação sempre que se fizer necessário. Dessa forma, o dimensionamento atentará para prioridades e terá o cuidado para que ocorram nomeações para cargos com maior demanda de trabalho.

Em caso de haver uma vaga de técnico-administrativo disponível para nomeação, mas que não seja a prioridade elencada pela aplicação dos critérios do Quadro 14, haverá consulta à Comissão Interna de Supervisão para emissão de parecer favorável ou não, dentro dos trâmites estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2018.

Importante mencionar que, no momento da finalização deste estudo, está em vigor o Decreto 9.262/2018, que proíbe, entre outros, nomeações para os cargos de auxiliar em administração e auxiliar de biblioteca. No caso do primeiro cargo mencionado, este poderia substituir o de assistente em administração, caso o decreto seja revogado ou alterado nesse quesito.

ANEXO II – MÉDIA ALUNO/SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO INTERCAMPI

Observações: para a elaboração desse anexo, foi consultado o Departamento de Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a qual forneceu os dados aqui apresentados referentes ao número de servidores. Os campi em amarelo são os da Fase III e o Campus Avançado Veranópolis. O número de servidores nesses campi é o atualmente existente, e o número de alunos é uma projeção, quando todos os cursos previstos por essas unidades estiverem em fase completa. Nos demais campi, o número de servidores é o atual e o número de alunos é o fornecido pela Plataforma Nilo Peçanha para os cursos presenciais no ano de 2017.

Campus	Pedagogo	Número de alunos	Média/alunos	TAE	Número de alunos	Média	Ass. em Adm	Número de alunos	Média
Veranópolis	1	360	360	1	360	360	3	360	120
Alvorada	2	1600	800	3	1600	534	7	1600	228
Bento	3	1960	653	7	1960	280	23	1960	85
Canoas	2	1186	593	3	1186	395	11	1186	108
Caxias	2	1494	747	4	1494	373	11	1494	136
Erechim	5	1851	370	4	1851	462	16	1851	115
Farroupilha	2	1011	505	3	1011	337	9	1011	112
Feliz	2	873	436	3	873	291	8	873	109
Ibirubá	2	1015	507	2	1015	507	10	1015	101
Osório	2	1101	550	3	1101	367	12	1101	92
Poa	1	2912	2912	8	2912	364	15	2912	194
Restinga	2	1148	574	4	1148	287	12	1148	95
Rio Grande	2	2328	1164	6	2328	388	18	2328	129
Rolante	1	1470	1470	1	1470	1470	5	1470	179
Sertão	2	2001	1000	5	2001	400	9	2001	222
Vacaria	1	1370	1370	2	1370	685	7	1370	195
Viamão	2	1020	510	3	1020	340	6	1020	170
IFRS ATUAL	34	21352	628	62	21352	344	182	21352	117

Campus	Ass. de alunos	Número de alunos	Média	Aux. de biblioteca	Número de alunos	Média	Técnico de TI	Número de alunos	Média
Veranópolis	1	360	360	1	360	360	1	360	360
Alvorada	3	1600	534	1	1600	1600	1	1600	1600
Bento	5	1960	392	2	1960	980	3	1960	653
Canoas	3	1186	395	2	1186	593	2	1186	593
Caxias	3	1494	498	2	1494	747	3	1494	498
Erechim	2	1851	925	4	1851	462	2	1851	925
Farroupilha	3	1011	337	3	1011	337	3	1011	337
Feliz	3	873	291	2	873	436	2	873	436
Ibirubá	4	1015	253	2	1015	507	3	1015	338
Osório	5	1101	220	2	1101	550	2	1101	550
Poa	2	2912	1456	2	2912	1456	3	2912	970
Restinga	4	1148	287	2	1148	574	2	1148	574
Rio Grande	4	2328	582	1	2328	2328	3	2328	776
Rolante	3	1470	490	1	1470	1470	2	1470	735
Sertão	8	2001	250	5	2001	400	3	2001	667
Vacaria	3	1370	456	1	1370	1370	1	1370	1370
Viamão	3	1020	340	2	1020	510	1	1020	1020
IFRS ATUAL	59	21352	362	35	21352	610	35	21352	610